



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Do Sr. Daniel Trzeciak)

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária CEEE Equatorial no âmbito do Rio Grande do Sul, notadamente nos municípios gravemente afetados por intercorrências climáticas nos meses de junho e julho do corrente ano.

Senhora Presidente,

Com lastro no art. 100, §1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU –, ato de fiscalização e controle das ações e medidas emergenciais adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária CEEE Equatorial no âmbito do Rio Grande do Sul, notadamente nos municípios gravemente afetados por intercorrências climáticas nos meses de junho e julho do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, num intervalo de menos de 30 dias, o Estado do Rio Grande do Sul foi acometido por no mínimo dois eventos climáticos de grande porte – ciclones –, cujas magnitudes interferiram sobremaneira na



* C 0 2 3 2 6 3 8 7 3 7 7 0 0 *



continuidade do fornecimento de energia elétrica em muitos municípios que integram a área de atuação da concessionária CEEE Equatorial.

Foi (e está sendo) preocupante a forma como a atual concessionária de serviço público se colocou diante dos fatos, com imprecisão ou falta de diagnósticos dos problemas, demora excessiva na resolução das demandas das comunidades atingidas, descaso com chamados urgentes originados de consumidores lesados, enfim, bem longe do que se pode considerar um serviço de qualidade e eficiente.

Foram fatos amplamente destacados nos noticiários gaúchos e nacionais, tanto antes – alertando para os perigos – como depois dos episódios – destacando o grande potencial de destruição dos ciclones¹. Foram, de igual modo, amplamente emitidos alertas – por organismos especializados em eventos climáticos e pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul² – sobre a grande possibilidade de danos decorrentes do evento climático.

Em contrapartida, a comunidade atingida depreendeu-se com tamanho descaso da atual concessionária, havendo casos em que, mesmo passados dez (10) dias do evento, ainda não havia sido restabelecido o serviço básico de energia elétrica.

É certo considerar que eventos climáticos extremos podem causar perturbações significativas nos serviços públicos, e é compreensível, por isso, as dificuldades enfrentadas pela concessionária em lidar com situações desse porte.

¹ <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/07/19/uma-semana-apos-ciclone-2-mil-seguem-sem-luz-no-rs-moradores-protestam-bloqueando-estrada.ghtml>

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/07/14/mais-de-50-municios-atingidos-um-morto-milhares-sem-luz-veja-destruicao-causada-por-ciclone-extratropical-no-rs.ghtml>

<http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2023/07/rs-ainda-tem-8-mil-imoveis-sem-energia-eletrica-apos-passagem-de-ciclone-30708658.html>

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/confira-as-cidades-do-rio-grande-do-sul-na-rota-do-ciclone-1.823092>

<http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2023/07/estado-e-municios-se-preparam-para-a-possibilidade-de-novo-ciclone-extratropical-no-rs-30468011.html>

<https://www.band.uol.com.br/noticias/bora-brasil/ultimas/apos-10-dias-da-passagem-do-ciclone-pelo-menos-12-cidades-seguem-sem-luz-no-rs-16618926>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Daniel Trzeciak

Apresentação: 01/08/2023 00:08:56:417 - CFFC

REQ n.277/2023

No entanto, é importante ressaltar que, passado esse período, ainda são inúmeros os consumidores que permanecem desprovidos do acesso à energia elétrica. Nada justifica tamanha demora da CEEE Equatorial em restabelecer esse serviço essencial para a população, o que resulta em sérios prejuízos à qualidade de vida, à economia local e à segurança dos cidadãos.

Nesse contexto, o mínimo que se poderia esperar era que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) exercesse a sua função de fiscalização de forma mais ativa e rigorosa em relação à CEEE Equatorial. Seria imperativo que a concessionária fosse cobrada e instada a tomar todas as medidas necessárias para reparar os danos causados pelas condições climáticas adversas e restabelecer o fornecimento de energia elétrica de forma ágil e eficiente, sob pena, logicamente, de sanções e multas legais.

Além disso, seria fundamental que a ANEEL analisasse a capacidade de resposta e o plano de contingência da CEEE Equatorial para eventos climáticos e outros desafios operacionais. Somente a fiscalização adequada, permanente e efetiva garantirá que a empresa concessionária esteja preparada para enfrentar futuras adversidades, minimizando os impactos sobre a população e garantindo a continuidade do serviço de energia elétrica.

Trago neste requerimento, certamente, a assinatura de milhares de cidadãos gaúchos que se sentem desatendidos e contam com o apoio desta Casa, e muito especialmente desta Comissão, para assegurar que os direitos e interesses da população do Rio Grande do Sul sejam devidamente protegidos, e que a prestação dos serviços essenciais, como o fornecimento de energia elétrica, seja efetiva e responsável.

Nesse contexto, é preciso que a ANEEL seja instada a mensurar e detalhar os atos e medidas concretos que adotou (ou que lhe cabia adotar) na sua principal função de regular e fiscalizar o setor elétrico no Brasil, especificamente nos tristes episódios climáticos que assolararam muitos municípios do Rio Grande do Sul recentemente.

Diante de todo o exposto, faz-se urgente e salutar a aprovação deste requerimento, para o que conto com o voto dos demais pares nesta Comissão.

Sala da Comissão, em 31 de julho de 2023.

Dep. Daniel Trzeciak
PSDB-RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Trzeciak

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232638737700>



* C 0 2 3 2 6 6 3 8 7 3 7 7 0 0 *